



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**  
**E GESTÃO (SEPLAG)**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**EDITAL 002/2023: NONA CONVOCAÇÃO**

O **GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.223, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 12.3 do Edital Nº 002/2023 do **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de servidores públicos, bem como para a formação de cadastro de reserva**, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo II deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes em diversas secretarias da Administração Pública Municipal;

Através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG, TORNA PÚBLICA** a todos a quem interessar, **A NONA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**, destinado à contratação temporária de trabalhadores, bem como para a formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento de Funções Públicas, a fim de atender às necessidades provisórias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas secretarias, para comparecer ao RH da SEPLAG, localizado na Rua Ivete Alcântara, nº 120 - Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, 62670-000, no dia **01 DE DEZEMBRO DE 2023**, a fim de apresentarem as documentações referentes ao item 12.3 do edital nº 002/2023, conforme especificado abaixo:

- 12.3.1. Documento de Identificação oficial com foto (preferencialmente RG) com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);
- 12.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- 12.3.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 12.3.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12.3.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
- 12.3.6. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo V;
- 12.3.7. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
- 12.3.8. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio, ou Certidão de nascimento (se solteiro);
- 12.3.9. Duas fotos  $\frac{3}{4}$ .



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**  
**E GESTÃO (SEPLAG)**

---

- 12.3.10. Comprovante de conta bancária aberta no Banco do Brasil;
- 12.3.11. Comprovante de Consulta e Qualificação Cadastral emitida no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;
- 12.3.12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
- 12.3.13. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:
- I – Certidão de Nascimento e/ou RG do dependente;
  - II – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;
  - III – Carteira de vacinação atualizada (de 0 a 6 anos) e declaração escolar (para maiores de 6 anos em idade escolar) do dependente.

São Gonçalo do Amarante (CE), em 30 de novembro de 2023.

**LIVIA DE SOUSA LIMA**  
**Secretária Interina de Planejamento, Administração e Gestão - SEPLAG**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**  
**E GESTÃO (SEPLAG)**

**SEXTA-FEIRA (01/12) DAS 9H00 ÀS 10H**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F.001**

**F.001.3 – Croatá**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
<b>4651</b>	MARIANA DOS SANTOS MORAIS	8º	26,75	CR

**F.001.16 – Sede**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
<b>5148</b>	JOSE FRANCINILSON SILVA RIBEIRO	61º	30	CR
<b>7532</b>	MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS	62º	29,5	CR
<b>6547</b>	MARIA IRANEIDE SOUZA DO CARMO	63º	29,5	CR

**VIGIA – COD: F.018**

**F.018.16 – Sede**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
<b>5101</b>	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	35º	33,25	CR